



PREFEITURA DE
**DOMINGOS
MARTINS**

Rua Bernardino Monteiro, 22, Centro
Domingos Martins-ES, CEP: 29.260-000
www.domingosmartins.es.gov.br

MENSAGEM DE VETO TOTAL

MENSAGEM Nº 042, 17 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins:

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que no uso das atribuições que me confere o art. 43, § 1º da Lei Orgânica do Município de Domingos Martins, vetei integralmente o Projeto de Lei nº 20/2025 que *"Institui a "Semana de Conscientização e Prevenção ao Diabetes", no Município de Domingos Martins"*.

RAZÕES DO VETO

Com a Máxima Vênia ao Projeto de Lei ora apresentado, porém, acolhendo o Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, resolvo por seu veto integral do Projeto de Lei nº 20/2025 – Autógrafo nº 52/2025.

Como exposto no Parecer, o Ministério da Saúde bem como a Organização Pan-Americana da Saúde junto à comunidade global de saúde pública, comemora o Dia Mundial do Diabetes no dia 14 de novembro.

Esse dia foi criado em 1991 pela Federação Internacional de Diabetes (IDF) e pela Organização Mundial de Saúde (OMS) para reforçar a conscientização a respeito da doença, principalmente para evidenciar a importância da prevenção. Esta é uma oportunidade de aumentar a conscientização sobre como melhorar sua prevenção, diagnóstico e gestão.

Assim, já sendo comemorada a referida data no âmbito nacional no dia 14 de novembro, não há razão para que neste Município comemore em data diferente daquela.

Por fim, a presente proposta legislativa se mostra contrária ao interesse público, o que, por via reflexa, leva este Poder Executivo ao **VETO INTEGRAL** do Projeto de Lei nº 20/2025 – Autógrafo 52/2025, apoiado pelo disposto no art. 43, § 1º da Lei Orgânica do Município de Domingos Martins.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e seus dignos pares os meus protestos de estima e respeito.

Domingos Martins, 17 de outubro de 2025.

Assinado por EDUARDO JOSÉ RAMOS 020.***.***.***
Prefeitura Municipal de Domingos Martins
17/10/2025 11:10:50

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

